



PORTARIA Nº 499, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre cessação e autorização de Gratificação de Encargos Especiais"

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o disposto no art. 98, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007.

R E S O L V E :

Art. 1º CESSAR, o pagamento de **Gratificação de Encargos Especiais**, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração:

Nome	Matricula
Lucineide Ferreira de Melo	16846
Cargo Efetivo	C.P.F./MF
Agente Administrativo	284.278.648-33
Gratificação de Encargos Especiais	Percentual
Responsável pelo atendimento na Seção de Protocolo	30%
Item 05, §2º, art. 1º, Portaria nº 026, de 20 de janeiro de 2015.	

Nome	Matricula
Valter de Oliveira	1142
Função	C.P.F./MF
Assistente Administrativo	032.817.388-69
Gratificação de Encargos Especiais	Percentual
Responsável pelo Expediente da Seção de Protocolo	52%
Item 12, §2º, art. 1º, Portaria nº 026, de 20 de janeiro de 2015.	

Art. 2º AUTORIZAR, o pagamento de **Gratificação de Encargos Especiais**, no percentual indicado, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração:

Nome	C.P.F./MF	Matricula
Lucineide Ferreira de Melo	284.278.648-33	16846
Cargo Efetivo		
Agente Administrativo		
Justificativa	Percentual	
Responsável pelo Expediente da Seção de Protocolo	52%	

Parágrafo único. O pagamento da Gratificação de Encargos Especiais, será calculado até o limite do vencimento do cargo em que ocupa, não é incorporável e exclui o direito de serviços extraordinários.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Caraguatatuba, 28 de dezembro de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Silvio Tavares de Andrade
Secretário Municipal de Administração

Antônio Carlos da Silva
Prefeito Municipal